



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PORTARIA Nº 1271/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno,
Presidente da Câmara Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo,
etc.....

Considerando a Portaria nº 1270/2026, que implantou a comissão especial de inventário de bens móveis e imóveis para levantamento, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão do patrimônio público, no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos cujo prazo que se finda em 23 de outubro de 2026, conforme solicitação do setor responsável;

Considerando o disposto no §3.º do Art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

Diante do exposto, esta Presidência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 17, da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 06 de novembro de 2026 a Comissão Especial de Inventário de bens móveis e imóveis para levantamento, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão do patrimônio público constituída pela Portaria nº 1270/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Pirassununga, 23 de outubro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.*

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T94K318ED5E21V7E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T94K-318E-D5E2-1V7E



Presidência
Presidência



Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 1271/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: T94K-318E-D5E2-1V7E